

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5800, DE 11 DE MAIO DE 2022

EXONERAÇÃO A PEDIDO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Requerimento Protocolado sob Nº 1883/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir do dia 11 de maio do corrente ano, a senhora **MAIARA ANDRESSA SCHAFFER DA SILVA**, portadora do RG Nº 8.675.750-8 SSP/PR, membro do CONSELHO TUTELAR DE MISSAL.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE MAIO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal